

RESOLUÇÃO CSA N.º 14/2013

**APROVA O VALOR DA MENSALIDADE DO
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO,
BACHARELADO, DA FACULDADE FAE
BLUMENAU PARA O ANO LETIVO DE 2014.**

O Presidente do Conselho Superior de Administração – CSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, XVI, do Regimento e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 16 de dezembro de 2013, constante do Processo CSA 14/2013 – Parecer CSA 14/2013, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica aprovado o valor da mensalidade do curso de Administração, bacharelado, da Faculdade FAE Blumenau para o ano letivo de 2014:

CURSOS DE GRADUAÇÃO	Turno	Mensalidade 2014 (R\$)	Anuidade 2014 (R\$)
Administração, bacharelado	Noturno	R\$ 657,00	R\$ 7.884,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.

Blumenau, 16 de dezembro de 2013.

Frei Nelson José Hillesheim, OFM
Presidente